PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISP. Nº: 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 700/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2021

OBJETO: "LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS".

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMTAS.

LOCADOR: MARIA JOANA DE JESUS, **CPF Nº:** 183.468.713-68

VALOR: R$ 1.254,55 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) MENSAIS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS - FPM, ICMS, IPVA, IPTU, ISS, ITR, ARRECADAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Marinalva Silva Lima
Marinalva Silva Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 12/2021

PICOS PREFEITURA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02
Rua Paulo IV, nº 50 – Ipueiras • CEP: 64.600-000 • Picos – PI
Tels: 89-3415-4215/4217
www.picos.pi.gov.br

MUNICÍPIO APROVADO unicef

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2021
CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ BISPO

O Município de Picos - PI, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Gil Marques de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo de Seleção de vagas para alunos que concluíram ou estão concluindo a última série do Ensino Médio, ou equivalente, provenientes da Rede de Ensino Público, conforme as condições definidas neste Edital.

1 - DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS
1.1 – O curso estará aberto aos candidatos que tenham concluído o Ensino Médio, ou equivalente, bem como aos que estejam cursando, no ano letivo de 2021, a última série do Ensino Médio, ou equivalente, nas Escolas Públicas do Município de Picos - PI.
1.2 – Serão ofertadas 130 (cento e trinta) vagas.

2 – DA INSCRIÇÃO
2.1 – A inscrição é gratuita e somente poderá ser feita pelo candidato ou procurador devidamente munido de Procuração pública;
2.2 – As inscrições serão realizadas exclusivamente na Casa da Juventude, situada no Centro Administrativo de Picos, Rua Paulo IV, nº 50 – Ipueiras, Picos - PI;
2.3 – **As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 22 de fevereiro e 05 de março de 2021, no horário das 08hs às 14h.**

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO
3.1 – Ter concluído o Ensino Médio, ou equivalente, ou estar regularmente matriculado na última série do Ensino Médio, ou equivalente, nas Escolas Públicas do Município de Picos - PI.

4. DOS DOCUMENTOS
4.1 – Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:
a) Ficha de inscrição com foto 3X4 (disponível no Anexo II deste Edital);
b) Original e cópia do documento de identidade;
c) Original e cópia do CPF;
d) Declaração de que é aluno de Escola Pública e que cursa a última série do Ensino Médio, ou equivalente;
e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, emitido pela Rede de Ensino Público;
d) Original e cópia do comprovante de residência no Município de Picos – PI.

5. DO PROCESSO SELETIVO
5.1 – O Processo de Seleção constará de uma **Prova Objetiva**, que será realizada em etapa única, no dia **14 de março de 2021**, com início às 9hs, em local a ser divulgado no site oficial do Município de Picos- PI (www.picos.pi.gov.br), após o período de inscrição.
5.2 – A Prova Objetiva será constituída por 50 (cinquenta) questões, todas elas relativas às disciplinas e aos conteúdos ministrados no Ensino Médio e distribuídos da seguinte forma:
- 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- 10 (dez) questões de Matemática;
- 10 (dez) questões de História;
- 05 (cinco) questões de Geografia;
- 05 (cinco) questões de Química;
- 05 (cinco) questões de Física;
- 05 (cinco) questões de Biologia;

5.3 – Para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar-se nos locais e horários indicados no site www.picos.pi.gov.br, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente, portando documento oficial de identidade ou equivalente e o comprovante da inscrição no certame.
5.4 – **Os candidatos deverão chegar ao local de Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para o início da prova.**
5.5 – Os candidatos que chegarem após o horário especificado para o início da Prova serão considerados faltosos e, consequentemente, serão eliminados do Processo de Seleção.
5.6 – A lista dos conteúdos abordados na prova será entregue no ato da inscrição.
5.7 – Durante a Prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, relógios digitais, celulares, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, ou qualquer outro meio receptor de mensagens.
5.8 – Os candidatos somente poderão ausentar-se do local da Prova após 01 (uma) hora do seu início, sob pena de exclusão do Processo Seletivo.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
6.1 – **A classificação final** do Processo Seletivo será divulgada no dia **19 de Março de 2021** no Mural da Casa da Juventude e no site oficial do Município (www.picos.pi.gov.br);
6.2 – O Processo Seletivo é de caráter classificatório;

6.3 – A Nota Final do candidato resultará do total de pontos obtidos na Prova Objetiva, totalizando no máximo 70 (setenta) pontos, conforme tabela abaixo:

Prova objetivas	Numero de questões	Peso/coeficiente	Total
Língua Portuguesa	10	02	20
Matemática	10	02	20
História	10	01	10
Geografia	05	01	05
Química	05	01	05
Física	05	01	05
Biologia	05	01	05

Total = 70 pontos

6.4 – A classificação será feita levando-se em conta a ordem decrescente dos pontos obtidos, excluindo-se os que obtiveram pontuação igual a ZERO;
6.5 - Em caso de igualdade no número de pontos entre candidatos, dar-se-á preferência, para efeitos de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
- 1º - Tiver maior idade;
- 2º - Obtiver maior quantidade de pontos em Língua Portuguesa;
- 3º - Obtiver maior quantidade de pontos em Matemática.

7 – DOS RECURSOS
7.1 – É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados finais, através de documento escrito dirigido à Comissão Organizadora do

(Continua na próxima página)